

PORTARIA REITORIA UESC Nº 805

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 126ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 14 de junho de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Letras e Artes, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor(a)	Matrícula	Classe	Processo
Élida Paulino Ferreira	73.438425-5	Titular	107/2017
Inara de Oliveira Rodrigues	73.513200-9	Titular	140/2017
Laura de Almeida	73.510803-4	Adjunto	106/2017
Reheniglei Araújo Rehem	73.280466-5	Titular	138/2017
Samuel Leandro Oliveira de Mattos	73.410431-2	Assistente	139/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de abril de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br